

PORTARIA N.º 223.2010

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR,
FISCALIZAR E CONTROLAR SERVIÇOS
CONTRATADOS”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, **Sergio Biancon**, para acompanhar, fiscalizar e controlar os serviços prestados pela Empresa Magnus César Philippsen – Contrato Administrativo nº 138/2010 e pela Empresa RH- Terraplenagem e Serviços Ltda – Contrato Administrativo nº 140/2010, ambos firmados com o Município de Nova Ramada/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de novembro de 2010.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração